Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 403/21
EM, 14/07/21
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

PAVIMENTAR O FINAL DOS CAMINHOS 17 E 18, O FINAL DA RUA ROSALVO E O FINAL DA TRAVESSA SÃO PAULO, TODOS NO BAIRRO DA URBIS.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das referidas ruas se faz necessária, uma vez que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infra-instrutora da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento da presente **indicação.**

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"